



Câmara Municipal de

Folha n.º 19 do processo
n.º 391 de 1994
funcionário
São Paulo

PARECER
1374/94 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 391/94

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Ushitaro Kamia, visa denominar Travessa Amélia Garcia Gallinari, a via pública existente na altura do número 291 da Rua São Marcelo, Parque Rodrigues Alves, distrito do Tucuruvi.

Esta Comissão solicitou, por meio de ofício, o envio de um pedido de informações ao Executivo, a fim de esclarecer a matéria. Em sua resposta, o Sr. Prefeito informou que o logradouro é oficial, porém não denominado; que os dados técnicos são suficientes para sua identificação; o nome proposto não constitui homonímia e, finalmente, que, conforme o Decreto 27.568/88, o logradouro em causa possui características de via de pedestre.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.



Câmara Municipal de

Folha n.º 20 do proc.
n.º 391 de 1994
O Secretário Perfeito

Porém, levando em conta as informações provenientes do Executivo, sugerimos o Substitutivo a seguir:

Substitutivo /94 ao Projeto de Lei nº 391/94

Denomina Via de pedestre Amélia Garcia Gallinari via pública no distrito do Tucuruvi.

Art. 1º - Fica denominada Via de Pedestre Amélia Garcia Gallinari a via pública existente na altura do número 291 da Rua São Marcelo, Parque Rodrigues Alves, distrito do Tucuruvi.

Art. 2º - As despesas relativas à execução da presente lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/11/94.

RELATOR